



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 7413/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 3853/17

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Através da Mensagem Governamental Nº 92/2017, chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 520/17, que “Altera a Lei Estadual nº 7.584, de 06 de março de 2014, que reconhece, no âmbito do Estado de Alagoas, os Programas Sociais de Execução Continuada que menciona, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em análise pretende alterar a Lei que trata dos Programas Sociais de Execução Continuada e visa incluir inúmeras pessoas que vivem à margem do processo de desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado.

Em sua justificativa o Governador do Estado afirma que a proposta decorree da necessidade de realizar uma atualização legislativa que venha conferir segurança jurídica aos programas sociais de execução continuada.

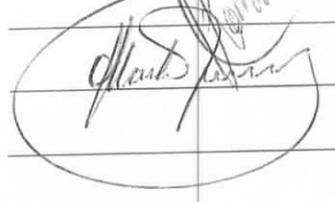
Quanto à constitucionalidade e juridicidade, que nos compete examinar, nada temos a opor, logo, opinamos com parecer favorável à aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 19 de dezembro de 2017.

1.  PRESIDENTE

 RELATOR





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO LEI Nº 520/17.

**ACRESCENTA TRÊS ITENS AO
ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE
LEI 520/17.**

Fica acrescentado um artigo onde couber.

Art. ____. O anexo único do projeto de lei 520/17, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

**1. SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E
AQUICULTURA – SEAGRI**

(...)

1.8. Programa de Aquisição de Alimentos

Objetivos: Estimular e promover o acesso a alimentação e incentivar a agricultura familiar e destina-se às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

1.9. Fortalecimento dos Bancos de Semente

Objetivos: fortalecer as capacidades sócio-organizativas, técnicas e políticas do Pólo e de suas organizações para que formulem, defendam e executem um projeto de desenvolvimento rural na região baseado nos princípios da sustentabilidade socioambiental por meio da agroecologia.

(...)

9. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO – SETE

(...)

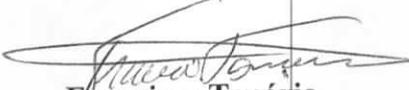
9.2. Programa Amigo Trabalhador



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Objetivos: Promover e adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego sazonal decorrente da entressafra e do processo de mecanização da cana-de-açúcar.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 19 de dez de 2017.


Francisco Tenório
Deputado Estadual

<u>20</u> COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ _____

